



## **EDITAL CRITT/DIRETORIA DE INOVAÇÃO n. 05/2022**

### **PROJETO FAPEMIG - ACN-00070-21**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

Os Núcleos de Inovação Tecnológica da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), da Embrapa Gado de Leite e do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet MG) tornam público que estarão abertas no período de **24 a 30 de janeiro de 2022**, as inscrições para seleção de bolsistas para atuar no projeto “Fortalecimento da relação ICT-Empresa: construção de boas práticas de gestão de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia”.

#### **1. Dos objetivos gerais**

Selecionar bolsistas para atuar no âmbito do **Projeto FAPEMIG NIT ACN-00070-21**, denominado “Fortalecimento da relação ICT- Empresa: construção de boas práticas de gestão de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia”.

#### **2. Das atividades a serem desenvolvidas**

Os candidatos selecionados deverão atuar na proteção e gestão de ativos de propriedade intelectual e transferência de tecnologia e na implementação da política de inovação da Rede de NIT constituída pelas seguintes Instituições: Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), Embrapa Gado de Leite e Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet MG).



### 3. Das vagas

Será oferecida **01 (uma) vaga** para BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO nível VI (BDCTI VI), com valor mensal de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, para pessoa **graduanda na área de Administração, Economia ou Engenharia de Produção (e outras engenharias)**, sendo as **atividades desenvolvidas na sede da Embrapa Gado de Leite**, em Juiz de Fora – MG.

### 4. Dos pré-requisitos

Para se candidatar à vaga caberá ao candidato:

- 4.1. Ser graduando em Administração, Economia ou Engenharia de Produção e outras engenharias;
- 4.2. Não possuir outra modalidade de bolsa;
- 4.3. Não manter vínculo laboral de qualquer natureza;
- 4.4. Ter disponibilidade de 20 horas semanais;
- 4.5. Não estar afastado por qualquer tipo de mobilidade acadêmica, inclusive intercâmbio ou por trancamento de matrícula.

### 5. Do valor da bolsa e carga horária

5.1. Será oferecida 01 (uma) bolsa na modalidade BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO nível VI (BDCTI VI), com valor mensal **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

5.2 O bolsista selecionado deverá desempenhar 20 horas semanais de atividades, mediante execução do plano de trabalho.

5.3 A bolsa terá duração de **36 (trinta e seis) meses**.



## 6. Das inscrições

6.1. As inscrições estarão abertas no período de **24 a 30 de janeiro de 2022**, até as 23h59 e deverão ser feitas, exclusivamente, com o **envio da documentação citada no item 6.2 para o e-mail gp.critt@gmail.com** colocando “Edital 05/2022 – FAPEMIG/NIT – Administração e afins - graduando –Embrapa” como assunto do e-mail.

6.2. Documentos que deverão ser anexados no formulário de inscrição, em formato pdf:

I. **Currículo** atualizado da Plataforma LATTES;

II. **Comprovante de matrícula** na graduação ou outro documento que comprove a graduação em andamento.

III. **Histórico escolar**.

6.3. A Inscrição implicará no reconhecimento e concordância de todas as condições estipuladas neste edital.

6.4. Não serão aceitas inscrições que descumpram as exigências contidas neste edital.

6.5. Os NIT não se responsabilizam por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## 7. Da seleção

7.1 O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

I. Análise de **currículo e histórico** escolar no valor de 5 pontos (fase eliminatória, sendo que serão convocados para a próxima fase aqueles que obtiverem pontuação igual ou maior a 3 pontos na fase I);

II. **Entrevista**, no valor de 5 pontos (fase classificatória).



7.2. Deseja-se que o candidato tenha conhecimento na área de inovação, propriedade intelectual e transferência de tecnologia.

7.3. O resultado final de avaliação do candidato consistirá na soma da pontuação obtida em cada etapa descrita.

7.4. A ordem de classificação dos candidatos obedecerá ao critério maior pontuação.

7.4. Será formado cadastro de reservas para vagas que porventura surjam durante o período de vigência da bolsa, respeitada a ordem de classificação.

## **8. Do cronograma**

- Divulgação do Edital: 24 de janeiro de 2022;
- Período de inscrições: 24 a 30 de janeiro de 2022;
- Convocação dos candidatos selecionados na fase I (item 7.1) para entrevista: 31 de janeiro de 2022 e 01 de fevereiro;
- Entrevistas: 02 de fevereiro e 03 de fevereiro de 2022 (Horário: a ser definido e comunicado por e-mail aos candidatos aprovados na Fase 1. Local: Ambiente virtual - será encaminhado para o e-mail do candidato o link da plataforma para a realização da entrevista).
- Divulgação do Resultado: 03 de fevereiro de 2022.
- Período de interposição de recursos: 04 de fevereiro de 2022.
- Análise dos recursos e divulgação do resultado da análise de recursos: 07 de fevereiro de 2022.
- Homologação dos resultados: 08 de fevereiro de 2022.

## **9. Das Disposições Finais**

9.1. Este edital terá validade de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da homologação do resultado final;

9.2. Os candidatos terão o prazo de 24 horas para interpor recurso a partir da divulgação do resultado;



9.3. Os casos omissos neste edital serão deliberados pelo Diretor de Inovação da UFJF, coordenador do Projeto FAPEMIG NIT ACN-00070-21.

Juiz de Fora –MG, 18 de janeiro de 2022.

Fabício Pablo Virgínio de Campos

Diretor de Inovação/Critt –UFJF

Coordenador do Projeto FAPEMIG NIT ACN-00070-21.